

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Quebrangulo é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades administrativas da gestão pública municipal, garantindo suporte técnico e operacional aos demais órgãos da administração.

Entre suas atribuições estão a gestão de recursos humanos, administração de patrimônio público, controle de processos administrativos, planejamento governamental, organização administrativa, acompanhamento de contratos, gestão documental e desenvolvimento de ações voltadas à modernização e eficiência da administração pública municipal.

A Secretaria também atua na valorização dos servidores públicos, promovendo ações relacionadas à gestão funcional, folha de pagamento, capacitação e organização dos serviços internos da Prefeitura, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

A Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos tem como objetivo apresentar aos cidadãos os serviços oferecidos, os canais de atendimento e os procedimentos administrativos disponíveis, fortalecendo a transparência e facilitando o acesso da população às informações e serviços públicos municipais.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Endereço: Av. Graciliano Ramos, 250, Centro – Quebrangulo – AL, CEP: 57750-000

Horário de Funcionamento: 08h00min às 14h00min, Segunda a Sexta

Telefone: - 82 9993-1996

Email: administracao@quebrangulo.al.gov.br

Secretário(a): Queops Quefrem de Barros Lima

Protocolo Geral

- Requerimentos;
- Solicitações;
- Recursos administrativos;
- Ofícios;

- Processos internos.

Prazo de resposta: Conforme legislação específica e complexidade da demanda.

Declarações Funcionais

Serviço destinado aos servidores públicos municipais.

Documentos necessários:

- Documento oficial com foto;
- Requerimento formal.

Prazo estimado: Até 5 dias úteis.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Setor de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Quebrangulo, é responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e pela formalização dos contratos administrativos destinados à aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras de interesse da administração pública municipal.

O setor atua em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à administração pública.

Entre os principais serviços e atribuições do setor, destacam-se:

- Elaboração e acompanhamento dos processos licitatórios;
- Realização de pregões, concorrências, dispensas e inexigibilidades;
- Publicação de avisos, editais e resultados;
- Formalização e gestão de contratos administrativos;
- Atendimento a fornecedores e interessados em participar das licitações;
- Disponibilização de documentos e informações no Portal da Transparência;
- Apoio às secretarias municipais nos procedimentos de contratação pública.

A atuação do Setor de Licitações e Contratos busca assegurar maior transparência, competitividade, economicidade e eficiência nas contratações públicas, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – RPPS

O Fundo Municipal de Previdência Própria é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores efetivos do município, garantindo benefícios previdenciários aos segurados e dependentes, conforme a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O RPPS atua conforme:

- Constituição Federal – Art. 40;
- Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Lei Federal nº 9.717/1998;
- Legislação municipal e normas previdenciárias aplicáveis.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- Por idade;
- Tempo de contribuição;
- Incapacidade permanente;
- Modalidades previstas em lei.

Pensão por Morte

Concessão de benefício aos dependentes do segurado falecido.

Emissão de Declarações e Certidões

- Declaração de benefício;
- Ficha financeira;
- Certidões previdenciárias;
- Comprovantes diversos.

Revisão de Benefícios

Solicitação de revisão administrativa de aposentadorias e pensões.

Censo Previdenciário e Prova de Vida

Atualização cadastral e manutenção da regularidade dos benefícios.

DIREITOS DOS SEGURADOS

- Atendimento adequado;
- Acesso às informações previdenciárias;

- Transparência administrativa;
- Acompanhamento de processos.

GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal atua na proteção do patrimônio público municipal, apoio à ordem pública e colaboração com os órgãos de segurança pública, conforme a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Competências

- Proteção de prédios públicos municipais;
- Apoio à segurança em eventos públicos;
- Apoio ao ordenamento urbano;
- Rondas preventivas;
- Apoio às ações da administração municipal;
- Colaboração com órgãos de segurança pública.

Atendimento à População

A Guarda Municipal poderá ser acionada para:

- Ocorrências em patrimônios públicos;
- Apoio em eventos municipais;
- Situações de segurança administrativa;
- Apoio ao trânsito e organização urbana, quando autorizado.

OUVIDORIA MUNICIPAL

Endereço: Av. Graciliano Ramos, 250, Centro – Quebrangulo – AL, CEP: 57750-000

E-mail: controladoriageral@quebrangulo.al.gov.br

Responsável: Jânio Cavalcante dos Santos

Telefone: 82 9 9401-2164

A Ouvidoria Municipal é o canal oficial de participação social, destinado ao recebimento de:

- Reclamações;
- Sugestões;
- Denúncias;
- Solicitações;
- Elogios.

Prazo para resposta

Conforme Lei Federal nº 13.460/2017.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), qualquer cidadão poderá solicitar informações públicas sem necessidade de apresentar justificativa.

O acesso poderá ocorrer por meio:

- Do Portal da Transparência;
- Do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão;
- De requerimento presencial ou eletrônico.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência disponibiliza:

- Receitas públicas;
- Despesas públicas;
- Licitações;
- Contratos;
- Folha de pagamento;
- Relatórios fiscais;
- Convênios;
- Leis municipais.

Acesso: <https://transparencia.quebrangulo.al.gov.br>

COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

A Prefeitura Municipal compromete-se a:

- Garantir atendimento humanizado;
- Reduzir tempo de espera;
- Buscar melhoria contínua dos serviços;
- Garantir acessibilidade;
- Promover transparência e controle social;
- Cumprir os prazos legais.

AValiação DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O cidadão poderá avaliar os serviços públicos municipais através da Ouvidoria Municipal ou de formulários específicos disponibilizados pela Prefeitura. Conforme a Lei nº 13.460/2017, a avaliação dos serviços públicos constitui instrumento de melhoria da gestão pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta de Serviços poderá ser atualizada periodicamente em razão de alterações legais, administrativas ou melhorias nos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Quebrangulo.

Queops Quefrem de Barros Lima
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos